



ERRATA - EDITAL DE SELEÇÃO 2014-2

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância

ONDE SE LÊ:

2. DO PERÍODO, PROCEDIMENTO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. É de responsabilidade do candidato a leitura e compreensão dos termos do Edital de Seleção.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital, sob as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 2.3. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br conforme o cronograma a seguir:

Descrição das etapas	Período
Inscrições	De 25/08 a 10/09/2014
Homologação das inscrições	15/09/2014
Recursos	16 a 18/09/2014
Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Língua Estrangeira (Inglês) (eliminatório)	19/09/2014
Resultado	22/09/2014
Recursos	23 a 25/09/2014
Análise dos projetos de pesquisa (classificatório)	26 e 29/09/2014
Defesas dos projetos (classificatório)	30/09 e 01/10/2014
Análise de currículo lattes e histórico escolar (classificatório)	02 e 03/10/2014
Resultado final da seleção	06/10/2014
Recursos	07 a 09/10/2014
Período destinado à efetivação dos convênios	06/10 a 29/10/2014
Matrículas	30 e 31/10/2014
Início das aulas	03/11/2014

- 2.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data e horários estabelecidos acima não serão acatadas.
- 2.6. A inscrição efetuada somente será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente efetuada através da GRU gerada pelo próprio sistema, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- 2.7. A confirmação do pagamento se processará em pelo menos três dias após o prazo final de pagamento, e não necessita do envio de qualquer documento.
- 2.8. A PRPPG não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Em caso de problemas durante a inscrição entrar em contato com cppg@prppg.ufrpe.br incluindo a mensagem de erro.
- 2.9. Recomendamos, portanto, que os candidatos procurem realizar sua submissão com antecedência para permitir a resolução de problemas desta natureza em tempo hábil.



- 2.10. Para se inscrever, o candidato deverá obrigatoriamente ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, documento de identificação, endereço eletrônico (e-mail) válido e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.
- 2.11. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação: carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho, etc.); passaporte; certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público ou órgão público que valham como identidade; carteira de Trabalho e Previdência Social; carteira Nacional de Habilitação.
- 2.12. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e envio do formulário de inscrição.
- 2.13. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
- 2.14. O candidato deverá efetuar uma única inscrição por período, conforme Artigo 7, Parágrafo único do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFRPE (Resolução CEPE 49/2008), disponível em http://www.ufrpe.br/prppg/novo_prppg/images/arquivos/rescepe49.pdf.
- 2.15. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 2.16. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal – CEP, ao documento de identificação e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF).

LEIA-SE:

2. DO PERÍODO, PROCEDIMENTO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. É de responsabilidade do candidato a leitura e compreensão dos termos do Edital de Seleção.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital, sob as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 2.3. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br conforme o cronograma a seguir:

Descrição das etapas	Período
Inscrições	De 25/08 a 10/09/2014
Homologação das inscrições	15/09/2014
Recursos	16 a 18/09/2014
Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Língua Estrangeira (Inglês) (eliminatório)	19/09/2014
Resultado	22/09/2014
Recursos	23 a 25/09/2014
Análise dos projetos de pesquisa (classificatório)	26 e 29/09/2014
Defesas dos projetos (classificatório)	30/09 e 01/10/2014
Análise de currículo lattes e histórico escolar (classificatório)	02 e 03/10/2014
Resultado final da seleção	06/10/2014
Recursos	07 a 09/10/2014
Período destinado à efetivação dos convênios	06/10 a 29/10/2014
Matrículas	30 e 31/10/2014
Início das aulas	03/11/2014



- 2.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data e horários estabelecidos acima não serão acatadas.
- 2.6. A inscrição efetuada somente será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente efetuada através da GRU gerada pelo próprio sistema, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- 2.7. A confirmação do pagamento se processará em pelo menos três dias após o prazo final de pagamento, e não necessita do envio de qualquer documento.
- 2.8. A PRPPG não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Em caso de problemas durante a inscrição entrar em contato com cppg@prppg.ufrpe.br incluindo a mensagem de erro.
- 2.9. Recomendamos, portanto, que os candidatos procurem realizar sua submissão com antecedência para permitir a resolução de problemas desta natureza em tempo hábil.
- 2.10. Para se inscrever, o candidato deverá obrigatoriamente ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, documento de identificação, endereço eletrônico (e-mail) válido e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.
- 2.11. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação: carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho, etc.); passaporte; certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público ou órgão público que valham como identidade; carteira de Trabalho e Previdência Social; carteira Nacional de Habilitação.
- 2.12. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e envio do formulário de inscrição.
- 2.13. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
- 2.14. O candidato deverá efetuar uma única inscrição por período, conforme Artigo 7, Parágrafo único do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFRPE (Resolução CEPE 49/2008), disponível em http://www.ufrpe.br/prppg/novo_prppg/images/arquivos/rescepe49.pdf.
- 2.15. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 2.16. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal – CEP, ao documento de identificação e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 2.17. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por procurador (exceto funcionário da UFRPE), munido de instrumento de mandato, com reconhecimento de firma, ou ainda, por via postal mediante a apresentação dos documentos especificados neste edital, desde que seja postada dentro do prazo de inscrições indicado no subitem 2.4. A documentação deve ser encaminhada por Sedex para o endereço:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância -
UFRPE

Av. Dantas Barreto, nº 1090 - 1º andar

São José - Recife/PE

CEP: 50.010-360

- 2.18. O Programa não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição, via Sedex, cuja documentação não tenha chegado à coordenação do Programa em até 5 (cinco) dias ocorridos na entrega postal.